



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.333 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE  
DOIS CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, com vigência até 31 de dezembro de 1983, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.683.000,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros) para cumprimento ao Convênio assinado com o Ministério do Interior e Estado de Minas Gerais, visando a construção de dois Centros de Saúde, um no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Afonso Junqueira" e outro no Bairro Vila Rica, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento

13750000 - Saúde

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

13754281-26 - Construção de dois Centros de Saúde

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações . . . . . Cr\$ 12.683.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10160000 - Abastecimento

10160960 - Modernização do Sistema de Distribuição

10160961-03 - Desapropriação de Áreas

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis . . . . . Cr\$ 3.500.000,00

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

...

